



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº: 1321 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL
CONHECIDO COMO CARAMANCHÃO SITUADO NA
PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BALDIM/ MG.
LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO JOSÉ
GONÇALVES.**

O Prefeito do Município de Baldim-Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Baldim, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a denominar o imóvel conhecido como Caramanchão localizado na Praça Central da cidade de Baldim para a seguinte denominação: "Centro Cultural João Afonso Ferreira".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 03 de Novembro de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data: <u>03/11/2022</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>Marcio</u>
Nome: <u>Marcio Jose</u>